



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



INDICAÇÃO/2026

O Vereador, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **INDICAÇÃO** de apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita deste Município, Sra. Maria Lucielle Silva Laurentino, juntamente com a Secretaria competente, solicitando a inclusão, no Plano de Governo e no planejamento administrativo do Município, da reforma do prédio do Centro de Convivência do Idoso – CCI, bem como a implantação de área de lazer, a aquisição de equipamentos e materiais necessários para melhor funcionamento do espaço e, ainda, a melhoria e adequação dos horários do transporte disponibilizado aos idosos que participam das atividades desenvolvidas no Centro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade proporcionar melhores condições de estrutura, conforto, acessibilidade e atendimento aos idosos que frequentam o CCI – Centro de Convivência do Idoso, espaço de grande importância social para o município, responsável pela promoção da convivência, inclusão social, lazer e qualidade de vida da pessoa idosa.

O referido prédio necessita de reforma estrutural e adequações que garantam mais segurança, comodidade e melhores condições de uso aos participantes. Além disso, faz-se necessária a implantação de uma área de lazer apropriada, visando ampliar as atividades recreativas, culturais e de convivência desenvolvidas no local.

Também se solicita a aquisição de equipamentos e materiais essenciais para o adequado funcionamento do Centro, dentre eles: serviço de som completo, televisão, móveis em geral, equipamentos para cozinha e fardamento para os participantes e/ou equipe de apoio, proporcionando mais organização, funcionalidade e qualidade nas atividades oferecidas.

Da mesma forma, a presente indicação busca atender à solicitação dos idosos usuários do transporte disponibilizado para deslocamento até o CCI. Segundo relatos, o veículo responsável pelo transporte vem realizando a última viagem apenas às 14h, sendo que as atividades do Centro se encerram às 16h, reduzindo significativamente o tempo de permanência e participação dos idosos nas ações promovidas pelo espaço.

Dessa forma, solicita-se que a Prefeitura, por meio da Secretaria responsável, avalie a possibilidade de ajustar os horários do transporte, realizando o deslocamento em período mais adequado, garantindo maior permanência, conforto e melhor aproveitamento das atividades recreativas, sociais e de convivência pelos idosos atendidos.

Câmara Municipal dos Bezerros, em 19 de maio de 2026.

EVANDRO SILVESTRE DA SILVA
Vereador